

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. a 92 com so

PETIÇÃO Nº1()4/XIII/12

) Y Abor 116

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada (1484)

Classificação

LSCI Data

Data

Data

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa

Porto, 11 de Abril de 2016

Exmo. Senhor,

Os signatários, profissionais de seguros e seus familiares, tomaram conhecimento de uma proposta de encerramento da Unidade de Saúde de Seguros, instalada na Rua do Breiner, n.º 259 r/c, no Porto.

Assim, resolvemos dirigir-nos a V. Exa. para expôr o seguinte:

- A Carta de Equipamentos de Cuidados de Saúde Primários do Porto anuncia a melhoria da prestação de cuidados de saúde dispensados nos Centros de Saúde e USF's do Porto, o que merece todo o nosso apoio.
- 2. Constatamos todavia que a referida Carta prevê também a extinção da Unidade de Saúde de Seguros, cujas instalações foram construídas de raiz nos anos 70, num edifício propriedade do Estado. Apesar de não ter tido todas as obras de beneficiação desejadas, esta Unidade de Saúde encontra-se em bom estado de conservação, é ampla e funcional e poderá servir, com pequenas adaptações, até 7.500 utentes. Esta Unidade de Saúde faz parte do Centro de Saúde da Carvalhosa, juntamente com as Unidades de Aníbal Cunha e Bom Porto.
- 3. Cerca de 50% dos inscritos nesta Unidade de Saúde residem no Concelho do Porto e os restantes nas áreas limítrofes, tendo todos eles médico atribuído. Ora a própria Carta de Equipamentos reconhece que naquelas áreas geográficas, há milhares de inscritos no SNS que não têm médico de família. Em concreto, na área abrangida pelo Centro de Saúde da Carvalhosa existem 1.699 utentes sem médico de família e, em toda a zona Ocidental do Porto, são 18.427 os utentes sem médico de família.
- 4. A extinção da Unidade de Saúde de Seguros colocaria mais utentes sem médico de família e quebraria a continuidade dos serviços de saúde que até agora sempre e bem, foram assegurados.

ASSEMBLEIA DA VERUBLICA

CS

REÚNICO 541870

ENERAL/S/A 2230 A.M. (4.16)

...//..



..//...

Pelo exposto, os signatários, para os efeitos previstos na Constituição e na Lei de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº.6/93 de 1 de Março e pela Lei nº.15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº.45/07 de 24 de Agosto, solicitam à Assembleia da República:

- 1. Que não tenha efectividade a prevista extinção da Unidade de Saúde de Seguros;
- 2. Que, ao invés do encerramento, sejam introduzidas medidas que melhores a prestação de serviços ao universo dos utentes daquela Unidade de Saúde, como por exemplo;
- 3. Transformando-a em Unidade de Saúde Familiar, como é proposto pela Entidade Reguladora de Saúde (ERS).

..//...



..//...

| Nome dos Signatários | BI/CC | Endereço |
|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------|
| Helena Maria Pereira Marques | | Rua Serpa Pinto, 80-3°Esq.° 4050-582 Porto |
| Ass.: | | 1000 502 10110 |
| Joaquun Alberto Soares Lemos | | |
| Ass.: | | |
| José Graça Augusto Silva Morais | | |
| Ass.: | <u> </u> | |
| José∕Manuel Machado Castro | | |
| Ass.: | | |
| Maria Margarida Lopes Paulino | | |
| Ass.:_ | | |